CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 156, DE 2026

De 20 de maio 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria Cleonice Carvalho de Oliveira** a atual **Rua Projetada B**, localizada no **Bairro Porto**, conhecida popularmente como rua que sobe pela lateral de Ronaldo Som, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 20 de maio de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
21/05/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar via pública localizada no **Bairro Porto**, neste município, com o nome de **Maria Cleonice Carvalho de Oliveira**, em justa e merecida homenagem à sua memória e trajetória de vida.

Nascida em **23 de abril de 1952**, dona Maria Cleonice foi uma legítima filha de Itabaiana, cidade onde nasceu, viveu e construiu sua história ao lado de sua família e da comunidade. Irmã dos saudosos **José Costa, conhecido como "Zé Costa do Parque"**, e de **Luiz Carvalho, popularmente chamado de "Luiz Contador"**, era bastante conhecida e respeitada no município.

Casou-se ainda jovem com o conhecido **Zé Antônio Mecânico**, formando uma família pautada no amor, no trabalho e na dedicação. Foi mãe de quatro filhos e avó de oito netos, exercendo sempre um papel fundamental na união e sustentação familiar.

Mulher batalhadora e de grande força, dedicou sua vida à criação dos filhos e, posteriormente, também dos netos, sempre com muito esforço, zelo e amor. Católica e devota de **Nossa Senhora do Bom Parto**, participou ativamente das atividades religiosas da cidade, demonstrando fé e compromisso com os valores cristãos e comunitários.

Faleceu em **08 de maio de 2021**, acometida por um câncer e também vítima da Covid-19, deixando um legado de dignidade, dedicação à família e amor ao próximo. Sua partida deixou profundas saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua simplicidade, generosidade e espírito acolhedor.

Assim, a presente homenagem busca perpetuar sua memória por meio da denominação desta via pública, reconhecendo sua importância humana, familiar e social para o município de Itabaiana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente propositura.

Itabaiana (SE), 20 de maio de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP